

**CT – 123/2020****Gestão de Contratos****PUBLICADO NO D.O.E DE**26/06/2020

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE
SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO
REGIONAL - CAR E A COOPERATIVA MÚLTIPLA UNIÃO
COMUNITÁRIA - COOPERUNI.**

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR**, Empresa Pública vinculada à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, com sede na Avenida Luís Viana Filho, 2ª Avenida, nº 250, Conjunto SEPLAN - Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.221.247/0001-80, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **WILSON JOSÉ VASCONCELOS DIAS**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **COOPERATIVA MÚLTIPLA UNIÃO COMUNITÁRIA - COOPERUNI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.154.873/0001-35, com sede na Rua Eulália de Oliveira, nº 02, 1º andar, Federação, Salvador-BA, CEP – 40.231-200, neste ato representada legalmente por sua sócia **MARIZETE BISPO DE JESUS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 055.474.235-72, portadora do RG nº 0061797-59 SSP/BA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** com respaldo no modo de dispensa de licitação e contratação emergencial de que trata o Processo Administrativo SEI nº 035.7401.2020.0002683-84, celebram o presente contrato, que se regerá pelo Decreto Legislativo Federal nº 06/2020. Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Estadual nº 14.257/2020, Decretos Estaduais nº 19.549/2020, nº 19.586/2020, nº 19.626 e nº 19.551/2020, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 13.303/2016, medida provisória nº 926/2020 e demais legislações pertinente, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente ajuste decorre do **PROCESSO DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020 e diante da situação de emergência de saúde nacional declarada





Produtos da Agricultura Familiar (CD-PAF), Depósito que integra o Centro de Treinamento da Secretaria de Desenvolvimento Rural, situado na Avenida Dorival Caymmi, nº 15.649, Bairro Itapuã, Salvador-Bahia, CEP: 41.635-100, de segunda a sexta feira, das 8:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelo objeto descrito na **CLÁUSULA SEGUNDA** do presente instrumento, o montante de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)** conforme proposta da **CONTRATADA**, acostada ao Processo Administrativo SEI nº 035.7401.2020.0002683-84 ora passando a integrar o presente Instrumento.

Produto	Valor Unitário	Quant.	Valor Total
200.000 Máscaras artesanais de face em tecido duplo 21x18cm com 2 suportes laterais em alça de elástico de 15 cm cada, com insumos viabilizados pelo governo do estado da Bahia.	R\$ 1,00	200.000	R\$ 200.000,00
Valor total da aquisição			R\$ 200.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da **CONTRATANTE**, conforme detalhado a seguir:

Unidade Orçamentária: 18.401 – Cia. de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

Função: 20 - Agricultura

Sub-Função: 305– Vigilância Epidemiológica

Programa: 314 - Segurança Pública e Defesa Social

P/A/OE: 5365 - Apoio à Ações de Combate à Pandemia do COVID-19





§2º Cumprida a obrigação pela **CONTRATADA**, caberá a **CONTRATANTE**, proceder ao recebimento do objeto, a fim de aferir os serviços ou fornecimentos efetuados, para efeito de emissão da habilitação de pagamento.

§3º Fica indicado como Gestor do presente contrato Nelson Oliveira Rodriguez, matrícula 35900314-7, telefone (71) 3115-3634 e como Fiscal do mesmo Wanderley Silva Gomes – Matrícula 35001227.

CLÁUSULA NONA – FORO

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

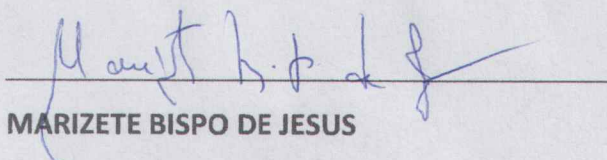
E, por estarem assim justas e acordadas, as partes inicialmente nomeadas assinam o presente Instrumento em 03 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Salvador, 25 de junho de 2020.



WILSON JOSÉ VASCONCELOS DIAS

Diretor Presidente da **CONTRATANTE**



MARIZETE BISPO DE JESUS

Sócia da **CONTRATADA**



TESTEMUNHAS: _____





SECRETARIA DE CULTURA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2017

Processo nº: 022.2249.2020.0001161-73. Partes: ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA e a empresa NOTUS GESTÃO INSTRUTORIA EIRELI. Objeto: O presente instrumento tem por finalidade prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 17/08/2020 e término em 16/08/2021, com base no art. 140, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Preço: O valor anual total estimado é de R\$ 643.464,95 (seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos). Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.22.101; PROJETO / ATIVIDADE: 13.122.502.2000; REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 9900; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37; FONTE: 100. Data da assinatura: 23/06/2020. Assinam: Arany Santana Neves Santos e Rosane Gomes de Oliveira Lisboa.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

APOSTILA Nº 018/2020

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, já devidamente qualificado nos autos do contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e artigo 143 §6º da Lei nº 9.433 de 01/03/2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com objetivo de incluir no CT 106/2020 celebrado com a empresa W.C. CUNHA EIRELI devidamente qualificada nos autos processo SEI nº 035.7379.2020.0002790-73 a seguinte dotação orçamentária:

Ação: 5365 - Apoio à Ação de Combate à Pandemia do Covid-19

Elemento: 33903032, Fonte: 1.100.000000

Assinatura: 25/06/2020

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

RESUMO DE CONTRATO

CT. Nº 120/2020. CONTRATANTES: CAR/ GYN COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI. Objeto: Aquisição de 06 carretas agrícolas (Lote 12), para atender ao Contrato de Repasse nº 807.248/2014 MAPA/CAIXA Unidade Orçamentária: 18.401. Função: 20. Sub - Função: 606. Programa: 304. P/A/OE: 1399. Região de Planejamento: 7800 Natureza da Despesa: 44905200. Destinação de Recursos: 0.631.200774 e 5.300.000000. Valor: R\$ 60.000,00. Prazo: 12 meses. Assinado: 25/06/2020.

CT 123/2020 CONTRATANTES: CAR/COOPERATIVA MULTIPLA UNIÃO COMUNITARIA - CO-OPERUN Objeto: Aquisição de 200.000 (duzentas mil) máscaras artesanais de proteção de face humana para atender ao Decreto 06/2020 - COVID-19 Unidade Orçamentária: 18.401. Função: 20. Sub - Função: 305. Programa: 314. P/A/OE: 5365. Região de Planejamento: 9900 Natureza da Despesa: 33903000. Destinação de Recursos: 1.100.000000. Valor: R\$ 200.000,00. Prazo: 06 meses. Assinado: 25/06/2020.

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ADCT. Nº 085/2019.1 Convenientes: CAR/SDR/EMPRESA DH CONTROLE DE ACESSO LTDA. Objeto: acréscimo de prazo e valor originariamente contratado. Valor: fica acrescido em R\$10.589,13. Ficando também prorrogado por mais 03 meses, a partir de 10/06/2020. Assinatura: 15/06/2020

ADCT. Nº 119/2019.1 Convenientes: CAR/SDR/COMPONASSE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: acréscimo de valor do contrato originariamente contratado. Valor: fica acrescido em R\$24.587,43. Assinatura: 03/06/2020

RETI - RATIFICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CT 118/2020 CONTRATANTES: CAR/ EMPRESA PROVIDEIT TECNOLOGIA LTDA EPP Publicado no D. O. E. em 25/06/2020, onde se lê: data de assinatura 23/12/2020 leia-se 17/06/2020.

CT 121/2020 CONTRATANTES: CAR/ CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. Publicado no D.O.E. em 25/06/2020, onde se lê: data de assinatura 23/12/2020 leia-se 17/06/2020.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 036/20. PROCESSO: SEI Nº 043.4072.2019.0011747-40. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº: 004/20. CONTRATADA: TICKET SERVIÇOS S.A. OBJETO: Prestação de Serviços de Fornecimento e Gerenciamento de Vale Refeição/Alimentação por meio de Cartão Eletrônico Magnético. VALOR: R\$ 2.290.754,85 (dois milhões, duzentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.100.000000. Projeto: P/A/OE 2013. PRAZO

DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2020.

RESUMO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/18. FIRMADO EM: 08/11/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2020.0006526-11. CONTRATADA: G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Altera a meta física do contrato supramencionado, com a consequente majoração de valor pactuado no importe de R\$ 4.915,78 (quatro mil, novecentos e quinze reais e setenta e oito centavos), passando para R\$ 522.239,69 o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2020.

RESUMO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/18. FIRMADO EM: 10/08/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2020.0008148-83. CONTRATADA: BMF ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 90 (noventa) dias, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2020.

RESUMO DO 10º ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/14. FIRMADO EM: 15/12/14. PROCESSO: SEI Nº 043.9540.2020.0008168-14. CONTRATADA: CONSÓRCIO CONCRETA - ECLA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 01 (um) mês, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE Termo de Adesão

CONTRATANTE: o Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação.

OBJETO: Prestação de Serviço de Consultoria para Formação de Profissionais da Educação contratados pelo SISTEMA DE CREDENCIAMENTO EDUCAR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0092. Unidade Orçamentária: 11.101. Destinação do Recurso - 0.114.000000. Projeto Atividade: 5365 e Elemento de Despesa - 33.90.35.00/33.90.47.00

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2020

T.A. Nº	CONTRATADO	CPF/MF	CARGA HORÁRIA	VALOR EM R\$	VIGÊNCIA
0228/2020	NATHALIA ANDRADE SUZARTE	038.562.345-82	285	15.675,00	31/12/2020
0239/2020	MARINA BASSO SANTOS DA SILVA	062.945.345-42	220	12.100,00	31/12/2020
0240/2020	MARIANA SILVA DOS SANTOS	044.665.405-19	285	15.675,00	31/12/2020
0243/2020	ANTONIO EDUARDO LIMA DE AQUINO	055.908.475-75	285	15.675,00	31/12/2020

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 0155/2020

Processo: 011.5543.2019.0015480-24 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa JEQUITIBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.960.022/0001-54 - OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de Levantamentos Topográficos de imóveis - Topografia, em Varzedo/BA, destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual Nossa Senhora da Conceição, Varzedo/BA. NTE 21. VALOR TOTAL: R\$ 3.320,39 (três mil trezentos e vinte reais e trinta e nove centavos). VIGÊNCIA: 105 (cento e cinco) dias a contar da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.101. Unidade Gestora: 0001. Destinação do Recurso: 0.100.000000. Projeto/Atividade: 2000 Natureza da Despesa: 33.90.39.00 DATA DE ASSINATURAS: 24 de junho de 2020. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE APS

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7635.2020.0010014-29	71.110/00001/2020	ERINALDO BONFIM DA SILVA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CENTRO EDUCACIONAL DEOCLECIANO BARBOSA DE CASTRO - NTE 16	R\$ 542,20